



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	110303/2017
FLS:	484
Rubrica:	JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20170310-015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA Através da Secretaria de Administração e a Empresa: **CESANILTON M. SAMPAIO**, CNPJ: 05.068.072/0001-94
OBJETO: aquisições de materia de expediente para atender a demanda deste Município de BOM LUGAR – Maranhão, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 110101/2017 da modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 16.749,65 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, **Órgão:** 04 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO. 0301 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0003 2.004 – MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. **SIGNATÁRIOS:** Josinaldo Torres de Oliveira, Sec. Municipal de Administração, CPF: 646.891.233-49, pela Contratante e o Sr. Cesanilton Medeiros Sampaio, CPF nº 977.056.593-87, pela contratada, data da assinatura, 10 de Março de 2017.

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO
NO MURAL DESTA PREFEITURA
em 10/03/2017 a 30/04/2017
João Pedro B. Miranda



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEXTA - FEIRA 10 DE MARÇO DE 2017 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Páginas..... 01

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20170310-016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
Através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa: **CESANILTON M. SAMPAIO, CNPJ: 05.068.072/0001-94**
OBJETO: aquisições de materia de expediente para atender a demanda deste Município de BOM LUGAR – Maranhão, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 110101/2017 da modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 109.148,50 (Cento e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, Órgão: 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0801 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0032 2.059 – MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0802 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0090 2.079 – MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0802 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0032 2.077 – MANUT. E FUNC. DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0802 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0032 2.068 – MANUT. E FUNC. DO CRAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0802 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0056 2.067 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0801 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0032 2.059 – MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sra Amanda Costa de Andrade CPF n.º 041.271.513-90., pela Contratante e o Sr. Cesanilton Medeiros Sampaio, CPF nº 977.056.593-87, pela contratada, data da assinatura, 10 de Março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20170310-015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
Através da Secretaria de Administração e a Empresa: **CESANILTON M. SAMPAIO, CNPJ: 05.068.072/0001-94** **OBJETO:** aquisições de materia de expediente para atender a demanda deste Município de BOM LUGAR – Maranhão, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 110101/2017 da modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago será de R\$ 16.749,65 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, Órgão: 04 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO. 0301 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0003 2.004 – MANUT. FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. **SIGNATÁRIOS:** Josinaldo Torres de Oliveira, Sec. Municipal de Administração, CPF: 646.891.233-49, pela Contratante e o Sr. Cesanilton Medeiros Sampaio, CPF nº 977.056.593-87, pela contratada, data da assinatura, 10 de Março de 2017.